



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 49/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **755.811/2008-28 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2009, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dar-se-ão, no ano de **2009**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	05 e 18	(quinta-feira e quarta-feira)
MARÇO	04 e 31	(quarta-feira e terça-feira)
ABRIL	13 e 28	(segunda-feira e terça-feira)
MAIO	08 e 21	(sexta-feira e quinta-feira)
JUNHO	05 e 30	(sexta-feira e terça-feira)
JULHO	09 e 23	(quinta-feira e quinta-feira)
AGOSTO	12 e 31	(quarta-feira e segunda-feira)
SETEMBRO	11 e 30	(sexta-feira e quarta-feira)
OUTUBRO	09 e 27	(sexta-feira e terça-feira)
NOVEMBRO	11 e 23	(quarta-feira e segunda-feira)
DEZEMBRO	04 e 15	(sexta-feira e terça-feira)

Parágrafo único. Devido ao recesso escolar e a conseqüente férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro, excepcionalmente, não haverá Sessão Ordinária.

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das sessões será às **09 horas** para a primeira do mês e às **14 horas e 30 minutos** para a segunda.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE